

Ofício nº 275/2024 – G.P.

Proc. CM nº 6333/24

Santo André, 19 de novembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo n.º 73, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente ao Projeto de lei de iniciativa do Legislativo Municipal, aprovado na 71ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de novembro do corrente ano:

AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
73/2024	CMSA 118/2024	Institui no município de Santo André a “Semana de Campanha de Prevenção as Queimaduras, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/

